



PORTARIA Nº 4.522/2022

**CONSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROCESSOS DE ALVARÁS DE
CONSTRUÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a necessidade de analisar documentos que fazem parte do processo de requerimento de alvará de construção e análise de projetos arquitetônicos em geral que necessitam de parecer técnico.

Considerando a apresentação de análise técnica, com os apontamentos relacionados ao projeto analisado, de acordo com a legislação vigente.

Considerando o disposto no OF. Nº 290/2022 – SEOSU/PMA/ES

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Análise de Processos de Alvará de Construção:

- **Katia Galon**
- **Larissa Andrade Morales**
- **Samyr Assis de Almeida**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.448/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 30 de setembro de 2022.


NEMRÓD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração